

Ata Extraordinária nº 16/2020. Aos Vinte e cinco dias do mês de Agosto de 2020, as 10:00 horas, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Edmar Malafaia Menezes, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Administrativa do Instituto de Previdência de São João da Barra, Srª Glauca Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, de forma Remota, através de vídeo conferência, em respeito ao Decreto nº 26/2020 emitido pelo Prefeitura Municipal de São João da Barra como medida de prevenção à propagação do Coronavírus (COVID – 19), sendo inclusive enviado pela Srª Glauca através de email todos os relatórios, bem como a relação do Patrimônio do Instituto de Previdência de São João da Barra a serem analisados pelo Conselho Fiscal. Foi dada a palavra a Srª Glauca que apresentou a relação dos benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência referente à Competência de Agosto de 2020, como também a relação dos pedidos de aposentadoria em trâmite e sob Júdice. O Instituto de Previdência de São João da Barra até a presente data deferiu sessenta pedidos de aposentadoria, quinze por idade, cinco por Especial Magistério, vinte por idade e tempo de contribuição, três por invalidez e dezessete Aposentados Legado. Quatro Pensões por morte de Aposentado pelo Município de São João da Barra. Dezessete Pensões por morte de Ativo e sete Pensões Legado. Foi apresentada a relação dos pedidos de aposentadoria em trâmite e sob Júdice, totalizando 165 Servidores. É importante registrar que os pedidos de Aposentadoria protocolados pelos Servidores Concursados continuam com pendências documentais, aguardando que sejam sanadas as referidas pendências para que seja dado o prosseguimento processual. Aproveitamos o momento para registrar que recebemos a relação do Patrimônio do Instituto de Previdência de São João da Barra, porém, em razão da Pandemia, deixaremos para realizar a inspeção ao patrimônio informado em momento oportuno. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 15 de Setembro de 2020, as 10:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

José Bittencourt Maia Junior

João Anízio Silva Souza

Edmar Malafaia Menezes

Glauca Belmiro da Silva Gaia de Oliveira